



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná  
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000  
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 990/2014**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretriz orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO</b>		
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS</b>		
<b>15.451.0005.1.085</b>	<b>Recapeamento Asfáltico nas Ruas e Avenidas de Icaraima - Pr</b>		
<i>4.4.90.51.00</i>		<i>Obras e Instalações</i>	4.150,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>785</b>	<b>CONTRATO DE REPASSE Nº 785593/2013 MINIS. DA CIDADE F. 785</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.150,00</b>

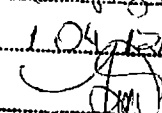
**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO</b>		
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS</b>		
<b>15.451.0005.2.013</b>	<b>Manutenção da Divisão de Obra</b>		
<i>3.3.90.30.00</i>	<i>104</i>	<i>Material de Consumo</i>	4.150,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>000</b>	<b>Recursos Ordinários (livres)</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.150,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 09 dias do mês de Abril de 2014.

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>Ilustrado 09.04.2014</i>
EM DO <i>10/04/2014</i>

<b>ASSINATURA</b>